



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá-TO.

ASSUNTO: Contratação de empresa para a realização de show Católico, com a dupla RAMON E RAFAEL, no dia 05/06/2026, a ser realizado durante o Festejo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com apresentação prevista na programação oficial do evento religioso e cultural na cidade de Itacajá, Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

A contratação, mediante ao processo de Inexigibilidade fundamentado pela Lei nº 14133/2021, do valor da proposta apresentado pela empresa **SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.161.604/0001-41, tendo como seu Representante Legal, o Sr. ANDRE JORGE SIMÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG Nº 25.342.860-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 155.228.828-59, residente e domiciliado na Rua Ligiana, nº 38, Água Rasa, São Paulo-SP, justifica a sua escolha, considerando que preenche os requisitos legais determinados pela Lei e jurisprudência. Além de atender a necessidade da Administração Pública, conforme consta na Justificativa da Contratação contida nos autos deste Processo, atende ao interesse do público local, estando em conformidade aos critérios estabelecidos no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Conforme documentação anexa aos autos, a empresa selecionada preenche os requisitos exigidos, pois a dupla Ramon e Rafael, possui uma vasta experiência no ramo da música, bastante conhecida e reconhecida nacionalmente, acumula 2,1 milhões de seguidores no Instagram, 783,1 mil seguidores no Tiktok, mais de 550 mil ouvintes no Spotify, tem uma ótima interação com o público e apresenta um repertório estilo Católico com adoração, fé e propósito, atendendo o gosto do público-alvo. Os componentes da dupla, Ramon e Rafael, atuam no ramo musical desde a infância, quando formaram a dupla. A dupla surgiu com o propósito de levar a mensagem cristã por meio da música. Ambos têm ligação com a Igreja Católica e iniciaram suas trajetórias participando de grupos de oração, eventos religiosos e ministérios de música. Trata-se de profissionais atuantes no ramo da música, reconhecidos por acumular shows em diversos locais no país. Estão anexos ao processo os seguintes documentos: Portfólio da banda, release, notas fiscais e contrato, Cartão CNPJ, certidões, declarações, Contrato Social e de Exclusividade, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, documentos pessoais do representante legal e da dupla, comprovantes de endereço.

Conforme especificado acima, é inegável a especialidade da Contratada, comprovando possuir todos os requisitos exigido pela Lei, com ampla experiência na área do objeto ora almejado.

Depreende do *caput* e incisos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 110
Visto Atm

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por tudo que consta, assim, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação **apresentamos a justificativa** da escolha do prestador **SOM DO ALTO PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.161.604/0001-41, o qual possui ampla e comprovada experiência e especialidade na área do objeto a ser contratado, possuído de habilidades com a música e com o público, a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itacajá, 18 de março de 2026.

Isadora C. C. Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de
Turismo e Cultura
Portaria Nº 010/2025

Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de Turismo